

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 5/11/86

DECLARANDO, no título em nome de IZABEL CRISTINA DE CASTRO, RG 16 154 621, que a interessada passou a assinar-se IZABEL CRISTINA DE CASTRO SILVA, em virtude de haver contraído matrimônio.

de 10/11/86

DECLARANDO, no título em nome do Sr. JOSÉ ROLANDO FIGUEIREDO, RG 1 593 119, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a revalorização de cálculo de seus vencimentos com incidência dos adicionais quinquenais e sexta-parce sobre as quotas (art. 18 da Lei 10 168/68, congeladas pelo Decreto-Lei 171/69) revalorizadas anualmente com os mesmos índices de reajustamento de vencimentos até 28/2/78 e posterior readjustamento no art. 4º - DT. 16/6/81 (adic. 1) e legislação subsequente e também a incidência por tempo de serviço sobre a sexta-parce dos vencimentos após a LC 150/78 conforme apostila publicada no D.O. de 7/5/86, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

1. II.1:

no padrão 73-E, a partir de 1/3/78 (Enq.º-LC 180/78-Proc. 151.111);
no padrão 77-E, a partir de 31/12/78 (art.º-119-LC 180/78-Proc. Subchefe Nível I);

EV-4 - T. II:

no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 (Enq.º-LC 247/81);
no padrão 28-E, a partir de 16/6/81 (adic. 1);
no padrão 32-E, a partir de 16/6/81 (art.º-25-PT-LC 180/78)

T. I. - VE-3:

na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enq.º-LC 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enq.º-LC 365/84);
na ref. 39, a partir de 1/2/85 (Enq.º-LC 404/85);
na ref. 39, a partir de 17/11/85 (adic. 1-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 80.000), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 20/2/86 e CAC CELADA a apostila publicada no D.O. de 20/2/86.

OBS:- Vantagens pessoais a que faz jus o interessado em decorrência da presente apostila:
a partir de 31/12/78 Cr\$ 7.098,74 por ter ultrapassado duas referências do final da tabela;

a partir de 17/11/85 Cr\$ 515,186 por ter ultrapassado uma referência do final da tabela em virtude da obtenção do 6º adicional por tempo de serviço.

A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/7/86

Despachos da Diretora

de 6-11-86

No Processo PGE. 35 147/71 em que o Bel. GERMANO DO CARMO, RG. 1 711 670, solicita a contagem para todos os efeitos, do tempo de exercício de advocacia, nos termos da LC. 308/83 (períodos de 3/12/57 a 26/10/60 e de 22/11/60 a 2/9/62 - 1.709 dias):-

"À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido."

de 10/11/86

AUTORIZANDO a Bela AURIA BELO GALINDO, RG 4 922 059, Procurador do Estado Nível I, ref. 10, o GOZO dos 30 dias restantes da licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 24/9/75 a 21/9/80, com fundamento do art.º 215, § Único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora publicada no D.O. de 7/11/86 em nome da Bela. LILIAN MARIA DE CASTRO ALTIERI, onde se lê:-
"...Procurador do Estado Nível IV..."
leia-se:-
"...Procurador do Estado Nível IV..."

e em nome do Bel. CARLOS AFFONSO VIEIRA, onde se lê:-
"...na ref. 24, a partir..."
leia-se:-
"...na ref. 24, a partir..."

Na publicação de 8/11/86 em nome de CLAUDIO MARTINS DO VALLE, onde se lê:

"Apostila da Diretora..."

leia-se:-

"Despacho da Diretora..."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO Nº 42.850 - (R.G.S.)

no de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1-PH-5-PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS-Cabinete-Procurador do Estado Chefe (em comissão) CARGO VAGO (exoneração de PEDRO TIVO DEL MASSO)-19) JOSÉ PIRES DA CUNHA-Procurador do Estado Assistente-29) MARIA HELENA DE OLIVEIRA - PINTO-Procuradora do Estado Subchefe Nível I - DECRETO 5721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 13/02/86 à 27/02/86.

12-PGE-Procuradoria Regional de Presidente Prudente-Seção de Administração-SA.10-Chefe de Seção (Administração Geral)-JOÃO BATISTA DA COSTA-1) ELIO GUATÍ-Encarregado de Setor-Decreto 9 721/77-2) HELENA APARECIDA CATUCCI CAVALI-Encarregado de Setor-Decreto 9 721/77.

13-PGE-Procuradoria Regional de Presidente Prudente-Seção de Administração-Sector de Acompanhamento de Processos-SA.10.1-Encarregado de Setor (Administração Geral)- ELIO GUATÍ-1) CLINDA MARIA STAPUZZA CARRICONDO-Escriturária-De-creto 9 721/77.

OBS:- O PRESENTE QUADRO RETIFICA O PUBLICADO EM 28/2/86.

27-PGE-Procuradoria de Assistência Judiciária-Serviço de Administração-Seção de Atividades Complementares-Sector de Material-Encarregado de Setor (Adm. Geral)-CARGO VAGO (apostila de Chriseida J. Pitta)-2a.) NORMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS-Servente-L.C. 180/78

VIGÊNCIA:- INDICAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 27/8 a 12/10/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 28.10.86

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FERNANDO ANTONIO DE PAULA, R.G. 9.235.051, na Penitenciária do Estado.

de 31.10.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO JUCIANO RODRIGUES, R.G. 10.380.396, na Penitenciária do Estado.

de 04.11.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 8.345.497, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, R.G. 16.615.497, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDUARDO VIANNA, R.G. 9.132.763, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EMILSON APARECIDO BONFIM, R.G. 11.605.203, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EMILSON FERNANDES, R.G. 17.848.212, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MOZAR GOMES DE SA, R.G. 2.882.690, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NILTON DA CRUZ, R.G. 8.570.904, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FRANKLIN MOREIRA DE ABRUDA, R.G. 17.337.303, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NELSON SILVA, R.G. 5.560.258, na Penitenciária do Estado.

Cassando os efeitos a contar de 01.09.86, da Portaria D.A. nº 359/83, de 06 publicada no Diário Oficial de 19.05.83, que designou o Sr. CARLOS LUCIANO ALVES DE ZAR, RG: 4.270.085, Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ, para responder pelos recebimentos e pagamentos das verbas de adiantamento do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração, fazendo jus a gratificação de Pró-Labore, fixada 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, correndo a despesa a conta das verbas próprias do orçamento.

de 07.11.86

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO FERREIRA FILHO, R.G. 3.084.323, na Cadeia Pública do Hipódromo.

o cargo de Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ, provido pelo Sr. CARLOS LUCIANO ALVES CÉSAR, RG. 4.270.085, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro", ficando cassados os efeitos da Portaria nº 400/86, de 06.08.86, que o classificou na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria.

o cargo de Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ, provido pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, RG. 15.179.944, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, ficando cassados os efeitos da Portaria D.A. nº 136/85 de 04.02.85, que o classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NILSON ALFREDO CAMBIATTI FELICIDADE, RG. 5.355.470, na Penitenciária do Estado, ficando cassados os efeitos da Portaria Coespe nº 603/86, D.A. de 14.02.86, que o classificou nos termos da Portaria Coespe nº 011 de 12, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

o cargo de Servente, do SQP-III-QSJ, provido pelo Sr. ADAMASTOR DE OLIVEIRA, RG. 5.094.706, no Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria, ficando cassados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.565/86 D.A. de 27, publicada no Diário Oficial de 28.05.86, que o classificou no Centro de Observação Criminológica.

Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 2.390/86, D.A. de 01, publicada no Diário Oficial de 02.10.86, que classificou a função-atividade de Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PAULO FERREIRA DA SILVA, RG. 3.541.471, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ CARLOS PAES, RG: 7.908.251, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ISMAEL SANTOS CLEMENTINO, R.G. 4.545.497, na Penitenciária do Estado.

Classificando

de 06.11.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALCIDES DE ABIA, RG: 8.757.872, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO, RG: 11.106.607, na Penitenciária de Franco da Rocha.

de 07.11.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RAIMUNDO ALEXANDRE CHAVES DOS SANTOS, RG: 19.512.911, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SEVERINO ANTONIO DE SOBRAL, RG: 6.160.135, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Fávoro".

de 10.11.86

Declorando sem efeito as admissões dos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução SJ de 26, publicada a 27/09/86, para o Manicômio Judiciário, desta CORSEP, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Função-Atividade: MÉDICO I - SQP-II-QSJ, Padrão 12-A/I - S.V. 7

JOSÉ PERUJO TORRES DE OLIVEIRA - RG: 9.189.186

RELQUIZ SCHIFFNAGEL - RG: 7.990.688

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA O.CORREÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

OJO - SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E CUSTOS - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Maria José Stuchi Montingelli - R.G. 5.102.392
Padrão 21-C - Tab. I - EV-2 - S.C.-II-QSJ - 19) Lindinalva Vidal - R.G. 6.609.049 - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Padrão 9-A - Tab. I - EV-2 - "Pro-labore" - Decreto 13.412/79

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OJO - SEÇÃO DE COMPRAS - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Alzir Alves Nunes Tenca - R.G. 3.259.146 - Padrão 25-A - EV-2 - Tab. I - S.C.-II-QSJ - 19) Cesar Romero Klemes - R.G. 7.403.834 - Secretário - Padrão 11-A - EV-1 - Tabela I - SQP-II-QSJ - Decreto 13.412/79.

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Portarias do Diretor, de 10-11-86

CONCEDENDO, aos servidores abaixo mencionados, o adicional de periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, na base de 30% sobre o padrão, tabela e escala de vencimentos:

FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, RG. 643.936-PI, Secretário 1500/74, Padrão 11-A-EV-1-R-I, a partir de 11.9.86

ARMÊNIO ALVES DE BARROS, RG. 20.222.391, Secretário 1500/74, Padrão 11-A-EV-1-R-I, a partir de 11.9.86

CASA DE DETENÇÃO PROF. PLAMÍNIO FÁVORO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 6/11/1986

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 229, item III, da Lei nº 10.261 de 22/10/1968, a ADEMAR CARVALHO, Registro Geral nº 02.777.723, Chefe de Seção (Manutenção), efetivo do SQP-II-QSJ, Padrão 31-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, vantagens do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, vantagens da Lei Complementar nº 315/83 e gratificação de que trata o artigo 18, inciso IV da Lei Complementar nº 467/86, conforme consta no processo 3.02, nº 467/86. (República por ter saído com incorreção)

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Despacho do Diretor, de 29/10/86

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado na respectiva tabela e escala de vencimentos, os seguintes servidores, a partir da data indicada:

05.01.86

ALVARO RENO AMARAL, R.G. nº 02.247.288, Cirurgião Dentista II.

15.07.86

EVA CONCEIÇÃO DE ABREU, R.G. nº 16.138.045, Encarregada de Setor (ADM. GERAL).

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 31.10.86

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 22 da L.C. 467/86, com fundamento no artigo 6º da citada Lei, o cargo ocupado pelo funcionário EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, RG nº 3.139.037, Agente do Serviço Civil - Nível VI, do S.C.-III-QSJ, a partir de 19/03/86, no padrão "32-D", Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA-TURNO I

DE 24.10.86

Aplicando ao servidor ALAURI CESAR GULIM, R.G. nº 5.191.321, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 15-A, Tabela I da Escala I, a pena de RESCISÓRIO, por infração ao artigo 241, incisos III e XIII, de conformidade com o artigo 271, § Único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

PRESÍDIO DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO-ITIRAPINA
Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina
Portaria do Diretor, de 31-10-86

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardia

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03.033 - São Paulo
Telefones 83-0484 e 29-3344 (ramal 242) - Telex 0111-34567

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Ter 281-3044 - ramal 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 278,38 Anual Cr\$ 556,76

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 183,98 Anual Cr\$ 367,96

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 258,84 Anual Cr\$ 517,68

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 188,54 Anual Cr\$ 377,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 3,00 Exemplar atrasado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Lote 516 - Fone 257-5815

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lote 17 - Fone 228-4316

PORTOS DE VENDAS INTERIORES - ARACATUBA - Rua Abaeté Barroco, 238 - Fone 3148 23-4882 - ramal 27 - GUARATINGUETA - Rua Frei

Lucas, 88 - Fone 0123 23-3824 - MARILIA - Av. Rio Branco, 183 - Fone 0148 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Marcel Goulart, 7188 - Fone 0162 22-1422 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 371 - Fone 0161 82-2245 - ramal 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847

- Fone 0172 33-4277 - ramal 148

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente

WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Moisés, 1 821 - CEP 03.033 - São Paulo
Telefone 281-3344 (PABX) - Telex 0111-34567